

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 151/2009

**Indefere o pedido de remoção
formulado pelo servidor Fernando
Gonçalves Fontes Lima.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmos. Desembargadores Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto, Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Adilson Maciel Dantas, Juiz Titular da 6ª VT de Manaus, convocado, e da Exma. Dra. Eme Carla Pereira Cruz da Silva, Procuradora do Trabalho da PRT-11ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, analisando os autos do processo TRT nº **MA-620/2009** e,

CONSIDERANDO a escassez de servidores no Quadro de Pessoal deste Regional,

RESOLVE:

INDEFERIR o pedido de remoção formulado pelo servidor **FERNANDO GONÇALVES FONTES LIMA**, Analista Judiciário, para o Tribunal Superior do Trabalho.

Manaus, 21 de setembro de 2009.

ORIGINAL ASSINADO

LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região